



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1294 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA A SERVIDORA  
SANDRA IZABEL CALABUIG  
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando 5.141/2026, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Auxiliar Administrativo, matrícula 56251-3, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 3643/2026 - Calibragem de equipamento topográfico.

**Art. 2º:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

**§1º:** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3º.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**§4º.** Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira,  
Secretária de Administração  
MFA/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CFF-15E2-9F35-E56D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 14/07/2026 10:51:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/07/2026 22:47:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3CFF-15E2-9F35-E56D>